



Edital Bolsa Paulo Freire – Regulamenta a concessão de bolsas de estudo para o período 2016.

A administração do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire, no uso de suas atribuições, anuncia que estarão abertas, entre **04 (quatro) e 05 (cinco) de janeiro de 2016** as inscrições para as bolsas de estudo de valor integral do período letivo de 2016.

1. DAS BOLSAS

1.1 Em atenção às variadas necessidades de seu público-alvo, instituiu o Curso Pré-Vestibular Paulo Freire o programa Bolsa Paulo Freire, **o qual isentará os beneficiários do pagamento das taxas de matrícula e de mensalidade, por todo o período letivo de 2016.**

1.2 Ao todo, serão ofertadas **8 bolsas integrais** aos candidatos que atenderem aos requisitos do próximo tópico.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Estarão aptos a **concorrer** pelas bolsas os candidatos que **cursem ou cursaram o Ensino Médio e apresentem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.**

2.2 A comprovação dos requisitos anteriores se dará pela apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Para a comprovação de procedência do ensino médio:

I) Cópia do Certificado de Conclusão, Histórico Escolar (frente e verso) ou declaração do colégio que ateste a matrícula do candidato no Ensino Médio.

b) Para a comprovação de existência do núcleo familiar:

I) Original da Declaração de Composição do Núcleo Familiar, preenchida e assinada **(ver Anexo I na página 7); e**

II) Cópia de Documento de identificação de cada um dos membros que constem da Declaração de Composição do Núcleo Familiar.

Rol exemplificativo dos documentos acima: RG (Documento de Identidade), CPF (Cadastro de Pessoa Física), CNH (Carteira Nacional de Habilitação), Título de Eleitor, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Certidão de Nascimento (quando for o caso).

c) Para a comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (atualizado):

I) Documentos obrigatórios a todos:

- i) **Caso possua casa própria:** cópia de comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou extrato de conta); ou
- ii) **Caso more em casa alugada:** cópia do comprovante de aluguel ou do contrato de locação; ou
- iii) **Caso more em residência cedida:** cópia do comprovante de residência cedida registrada em cartório.
- iv) **Caso more “de favor”:** declaração de residência cedida informalmente (**ver Anexo II na página 8**).

II) Cópia do comprovante de cadastramento no *CadÚnico* ou Comprovante de Número de Identificação Social (NIS) dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, **caso receba esse benefício**.

III) Os documentos a seguir dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar que se enquadrem nas categorias abaixo:

Categoria	Exemplos de Documentos
Trabalhadores assalariados	• Cópias dos últimos 3 (três) contracheques, holerites ou equivalentes (ex: recibo de salário), dos três últimos meses, de todos os membros da famílias que recebam salários ou vencimentos; <u>ou</u> • Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver; <u>ou</u> • Cópia da CTPS registrada e atualizada; <u>ou</u> • Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com

	recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; <u>ou</u> • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (Fundo de garantia do Tempo de Serviço); <u>ou</u> • Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
Aposentados e pensionistas	• Em caso de haver aposentado pelo INSS, o extrato mais recente de pagamento (acesse e link: http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html); <u>ou</u> • Cópia do comprovante de recebimento pensionista (inclusive pensão alimentícia); <u>ou</u> • Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; <u>ou</u> • Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
Atividade rural	• Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver; <u>ou</u> • Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); <u>ou</u> • Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso; <u>ou</u> • Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; <u>ou</u> • Cópias de notas fiscais de vendas.
Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	• Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver; <u>ou</u> • Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); <u>ou</u> • Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso; <u>ou</u> • Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. <u>ou</u> • Cópias de notas fiscais de vendas.
Autônomos, profissionais	• Comprovante ou Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal, preenchida e assinada,

liberais e desempregados	de todos moradores que trabalham de tal forma (ver anexo III na página 9); <u>ou</u> • Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver; <u>ou</u> • Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso; <u>ou</u> • Guias de recolhimento ao INSS e comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; <u>ou</u> • Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.
--------------------------	--

2.3 Os candidatos são pessoalmente responsáveis pelos documentos que apresentarem ao Curso.

Parágrafo Único: nos disponibilizamos, por e-mail (prevestibularpaulofreire@gmail.com) e pela nossa página no *facebook* (www.facebook.com.br/CursoPreVestibularPauloFreire) a responder eventuais dúvidas a respeito da obtenção dos documentos acima, da mesma forma, publicaremos outras instruções que poderão ser úteis aos candidatos. Neste edital, anexamos três modelos de declaração: DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CEDIDA INFORMALMENTE e DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHO INFORMAL, respectivamente, nas páginas 7, 8 e 9.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **04 (quatro) a 05 (cinco) de janeiro de 2016**, das 8hs às 11hs da manhã e das 14 às 17 da tarde (em ambos os dias), mediante a entrega dos documentos constantes do subtópico 2.2 na sede do curso Paulo Freire **na Faculdade de Direito da UFC (ou na Xérox do Marcelo, também localizada nessa faculdade) ou pelo envio dos mesmos documentos digitalizados para o e-mail do curso:** prevestibularpaulofreire@gmail.com.

3.2 O(A) candidato(a) deve, no ato da inscrição, seja ela presencial ou via e-mail, deixar os seus **nome completo, telefone e e-mail para contato**. Iremos contatá-lo(a) para confirmar a obtenção da vaga ou a inscrição na lista de espera da bolsa.

3.3 A inscrição, quando realizada pela entrega presencial dos documentos do subitem 2.2, poderá ser feita por pessoa diversa do(a) candidato(a), independentemente de procuração, e, quando feita por e-mail, poderá ser enviada de correio eletrônico que pertença à pessoa

diversa, desde que, em ambos os casos, seja informado o **nome completo, o telefone e o e-mail para contato do candidato(a)**.

3.4 A obtenção das 8 bolsas será determinada pela ordem da inscrição, consequentemente:

a) **Em caso de não concorrência até às 23:59 da terça-feira, 05/01/2016**, os 8 primeiros inscritos perfeitamente enquadrados nos requisitos dos tópicos 1 e 2 estarão automaticamente matriculados no curso, com os mesmos direitos e deveres que quaisquer alunos do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire. Entraremos em contato com os bolsistas para marcar o dia da matrícula e de apresentação geral do curso.

b) **Em caso de concorrência até às 23:59 da sexta-feira, 05/01/2016**, será criada uma lista decrescente com base na renda familiar dos candidatos, de modo que os 8 inscritos menos abonados financeiramente, desde que perfeitamente enquadrados nos requisitos dos tópicos 1 e 2, irão ingressar automaticamente no Curso Pré-Vestibular Paulo Freire. Entraremos em contato com os bolsistas para marcar o dia da matrícula e de apresentação geral do curso.

Será mantida no decorrer do ano uma lista decrescente com base na renda familiar dos candidatos, de sorte que os menos abonados financeiramente, contanto que perfeitamente enquadrados nos requisitos dos tópicos 1 e 2, constem do topo dessa. Tais candidatos somente ingressarão como bolsistas quando verificar-se vagas dentre os 8 postos de bolsistas do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire.

4. Das Disposições Finais

4.1 O Curso, no decorrer do ano, analisará a veracidade dos documentos apresentados pelos bolsistas e, constatando falsidade a qualquer tempo, mediante processo que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será o bolsista responsável expulso.

4.2 Os casos omissos eventualmente ocorridos durante a seleção serão analisados pela Direção do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

A Administração.

Anexo I



DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, candidato(a) ao PROCESSO
SELETIVO do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire, residente na(o) (endereço completo)

_____,
declaro, para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e
na Portaria nº 18/2012, sob as penas da lei, que a minha família é composta de (incluir o
candidato) _____ (número) pessoas, das quais _____ (número) pessoas recebem
renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações
prestadas, estando ciente de que a **informação falsa incorrerá**, se apurada
posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO da
Bolsa Paulo Freire, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,
ensejará o cancelamento deste registro no Curso Pré-Vestibular Paulo Freire.

Relação de membros da família (incluir o candidato):

Seq.	CPF	Nome	Grau de Parentesco/Afinidade	Possui Renda?	Valor da Renda Mensal
1			Candidato	() Sim () Não	
2				() Sim () Não	
3				() Sim () Não	
4				() Sim () Não	
5				() Sim () Não	
6				() Sim () Não	
7				() Sim () Não	
8				() Sim () Não	
9				() Sim () Não	
10				() Sim () Não	

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Declarante

Anexo II**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CEDIDA INFORMALMENTE**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
registrado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____,
declaro, para fins de Entrevista de Renda para o Processo Seletivo do Curso Pré-
Vestibular Paulo Freire, ceder de maneira informal imóvel de minha propriedade para
residência de _____, cobrando uma taxa
mensal de R\$ _____.

Uma vez que as informações acima são expressões da verdade, assinam a presente
Declaração:

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Cedente

Assinatura do Residente

Anexo III**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) /
PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHO INFORMAL.**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou
trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a
atividade de _____

_____,
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta
média nos últimos três meses de R\$ _____ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá, se apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a)
candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO da Bolsa Paulo Freire, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, **ensejará o cancelamento deste registro no
Curso Pré-Vestibular Paulo Freire.**

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Declarante